

PORTARIA RE N° 04/2010

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que nos termos do Artigo 35 inciso XXIV do Estatuto da Fundação Educacional de Barretos os atos normativos de lavra da Reitoria, obrigatoriamente, devem ser homologados pelo Conselho Universitário;

Considerando que houve a edição da Portaria RE nº 38/2009 que nomeou o Coordenador do Curso de Zootecnia do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos.

Considerando que desde a edição da referida Portaria não se realizou reunião ordinária do Conselho Universitário a fim de deliberar acerca de sua homologação e;

Considerando, por fim, que o teor da previsão estatutária retro que regulamenta o prazo de 60 dias para homologação pelo Conselho Universitário, sob pena de se tornar sem efeito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reeditada a Portaria RE nº 38/2009 que nomeou o Coordenador do Curso de Zootecnia do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, abaixo designado:

Coordenador: Prof^ª.Dr^ª. Lizandra Amoroso

Artigo 2º - O mandato do Coordenador do Curso em questão será de 02 (dois) anos, a partir do dia 2 de janeiro de 2010.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Barretos, 23 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.